



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2022

## EDITAL N° 102/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI N° 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI N° 1718381

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 352 (SEI n° 1718371) e o Edital 52 (SEI n° 1624904), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital n° 53/2022/REIT - DGP/IFRO, de 20 de junho de 2022 (SEI n° 1629197).

### 1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vaga TAE

Cargo	Quant. de Vagas	Unidade
Bibliotecário	1 (uma)	Campus Colorado do Oeste

### 2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

#### Quadro I - TAE - Bibliotecário

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
2ª	Juliana Machado da Silva Sasset	Campus Ji-Paraná	Campus Colorado do Oeste

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 3.2. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:
- 3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;
- 3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.2.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.2.4. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.3. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado do mesmo no ato de sua remoção.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 19/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1718381 e o código CRC 04D784B6.

Anexo I do Edital N° 102/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 14 DE setembro DE 2022  
DOC SEI (1718399)